



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.014688/2021-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0088/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada FERTIL CARE – CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **FERTIL CARE – CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.391.850/0001-72, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. FREDERICO JOSÉ SILVA CORREA, CI nº 9456 - CRM/DF e CPF nº 560.800.421-34, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.121466/2023-14-1, fl. 11, o Parecer nº 482/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.136653/2023-01, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.175015/2023-05, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014688/2021-91, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal (Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Lei nº 8.666/1993 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 088/2021, passando de “FERTIL CARE – CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA” para “**ENDOMETRIOSE BRASILIA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original e no Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.014688/2021-91

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Digitally signed by Frederico
Corrêa
Date: 2023.10.31 16:41:56
-03'00'
Adobe Acrobat Reader
version: 2023.003.20215

FREDERICO JOSÉ SILVA CORREA
ENDOMETRIOSE BRASILIA CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/11/2023 13:55:55	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	01/11/2023 16:12:02	
ILANA TROMBKA	02/11/2023 07:13:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.